



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 134/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de redutor de velocidade na esquina da Rua Rolandia com Rua 21 de abril, a pedido de moradores da região, devido ao grande fluxo de carros, e a falta de respeito a sinalização.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 19 de Agosto de 2021.



Jeferson Ferreira

Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA